



Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Relação de Precatórios Pendentes de Pagamento - Município de Cajueiro/AL - Regime Geral

Processo Administrativo de Acompanhamento Nº 0500089-62.2018.8.02.9003
Depósito em continuação na Conta Judicial nº 2000121310240 do Banco do Brasil S/A

Nº	Nº Precatório	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orça.	Nº proc. na origem	Valor atualizado	Valor atualizado até	Tipo
1º	0500005-10.2023.8.02.0007	18/03/2024	11:05:27	Alimentar	2025	0700102-02.2018.8.02.0007	R\$ 23.358,06	31/03/2024	PI
1º	0500004-25.2023.8.02.0007	12/03/2024	11:40:41	Alimentar	2025	0700070-60.2019.8.02.0007	R\$ 167.679,00	31/03/2024	N
2º	0500005-10.2023.8.02.0007	18/03/2024	11:05:27	Alimentar	2025	0700102-02.2018.8.02.0007	R\$ 641.667,63	31/03/2024	N
3º	0500003-40.2023.8.02.0007	12/03/2024	11:12:44	Comum	2025	0700070-60.2019.8.02.0007	R\$ 3.353.580,00	31/03/2024	N
TOTAL							R\$ 4.186.284,69		

* Natureza:	* Tipo:
Alimentar	PI = Prioridade idade
Comum	PD = Prioridade doença
	PNE = Prior. Nec. Especiais
	N = Normal

Da Ordem dos Créditos:

	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estejam na cor vermelha, implica que o credor ainda possui crédito a receber na ordem da lista unificada.
	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estão na cor verde, não haverá mais valores a receber por parte dos credores, pois exaurirá o valor requisitado.
	* Os precatórios do orçamento de 2023 (apresentados entre 02/07/2021 e 02/04/2022) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.